SAPL N° 52/2022 - Emenda Modificativa

Ao Projeto de Lei n° 203/2021, de autoria do Vereador Cabo Cassol que "Institui o Prêmio Jovens Escritores nas Escolas Públicas do Município de Foz do Iguaçu, com a finalidade de incentivar os jovens a literatura, e dá outras providências".

Art. 1° Modifique-se o caput do art. 3° do Projeto de Lei n° 203/2021, que passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 3°** Serão vedados, dentre os temas relacionados no § 1° do art. 1°, aqueles que incentivem a violência, promovam o ódio, versem sobre qualquer tipo de preconceito, priorizando sempre a cultura da paz".

Sala das Comissões, 30 de agosto de 2022.

Adnan El Sayed
Vereador

/DV